

## EDITAL Nº 01, DE 12 de JUNHO de 2019

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO PARA O 2º SEMESTRE DE 2019 NOS CURSOS DE CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO, CLARINETA, FAGOTE, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSAL, GUITARRA, HARPA, OBOÉ, PERCUSSÃO ERUDITA, PERCUSSÃO POPULAR, PIANO ERUDITO, PIANO POPULAR, SAXOFONE, VIOLA CLÁSSICA, VIOLINO E VIOLONCELO OFERECIDOS PELO PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - CEP-EMB, situado à SGAS 602 - Módulo D - Projeção A, Brasília-DF.

### Informações Gerais:

Todos os Cursos oferecidos neste edital, direcionados a acontecer no segundo semestre de 2019, são ofertados dentro do PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL avaliado e aprovado pelo CEP-Escola de Música de Brasília, CRE/PP e DIEP/COEJA/SUBEB em 2018, constante e em conformidade com a portaria nº 30 de 31 de janeiro de 2019.

Para os cursos onde se lê que é ofertada apenas uma vaga, entenda-se que foram equacionados alguns critérios tipo: tamanho da sala e quantos alunos comportam de acordo com critérios da ABNT, tamanho do instrumento musical e pressão sonora (nível de “ruído”), assim como plano de curso aprovado.

Todos os estudantes do CEP-EMB têm concomitantemente três modelos de aulas: a) aulas de INSTRUMENTOS MUSICAIS sendo **individuais ou coletivas** (segundo plano de curso aprovado); b) aulas TEÓRICAS sendo **coletivas** e c) aulas práticas de PRÁTICAS DE CONJUNTO, PEQUENOS GRUPOS e GRANDES GRUPOS sendo **coletivas**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local do CEP-EMB, constituída pelos seguintes membros: Presidente: Diretora do CEP – Escola de Música de Brasília profª Edilene Muniz de Abreu Mat.: 26774-0, Vice-Presidente: Vice-diretor do CEP – Escola de Música de Brasília prof. Davson de Souza mat.: 900120-4, Secretário: Chefe de Secretaria do CEP – Escola de Música de Brasília Alessandro Alcântara mat.: 20383-1, SUPLENTE: prof. José Alberto de Almeida Júnior mat.: 216728-X, Kátia Gomes de Andrade mat.: 33236-4 e Vitor Dias Trovão mat.: 239.871-0. E um representante do serviço de Orientação/Inclusão Escolar.

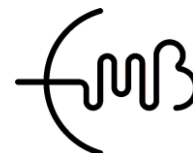
1.2 O Processo Seletivo para os Cursos oferecidos pelo Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil consistirá dos seguintes procedimentos: 1) Sorteios públicos (TRANSMITIDO VIA mídia social do CEP-EMB no endereço: CEP – Escola de Música de Brasília 2017 – 2019); ou 2) Testes Práticos e Entrevista com a Banca Examinadora Local constituída por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado, conforme a especificidade de cada curso ofertado neste Edital.

1.2.1 Os Sorteios constantes no item 1.2 ocorrerão pelo número de inscrição do candidato, de maneira pública, por meio eletrônico (via internet) no dia especificado, sem a necessidade da presença física do candidato no CEP – Escola de Música de Brasília.

1.2.3. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail em até 72 horas úteis a contar da data do sorteio;

1.2.4. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas com a Banca Examinadora Local serão realizados somente para o perfil dos candidatos que não participam dos Sorteios.

1.2.4.1 A Banca Examinadora Local é soberana em suas decisões.



1.2.5 Todos os Cursos oferecidos pelo Projeto Pedagógico Permanente de Musicalização Infantojuvenil do CEP-EMB são para candidatos com até 14 (catorze) anos de idade.

1.3. O Manual do Candidato do Processo Seletivo para o 2º semestre letivo de 2019 do CEP-EMB contendo informações para auxiliar o candidato na realização de sua inscrição, encontrar-se-á disponível no site [www.emb.se.df.gov.br](http://www.emb.se.df.gov.br).

1.4. De acordo com o Regimento do CEP-EMB, não é permitido o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre do curso em que for matriculado, bem como, não haverá renovação de matrícula para o aluno que obtiver REPROVAÇÃO em qualquer disciplina no primeiro semestre do curso em que estiver matriculado.

1.5. O candidato, em caso de aprovação no certame, poderá requerer aproveitamento de estudos ou prova de proficiência para tal em qualquer componente curricular pleiteando renivelamento, respeitando as regras previstas no Regimento Escolar e nos Planos de Cursos aprovados e vigentes. A progressão do candidato só será possível havendo a vaga para o componente curricular no semestre pleiteado

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As Inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do site: [www.emb.se.df.gov.br](http://www.emb.se.df.gov.br).

2.2. As Inscrições on-line para os cursos ofertados pelo Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil estarão disponíveis a partir das 9h do dia 11 de junho às 23h do dia 18 de junho de 2019.

2.3. A realização do Processo Seletivo será integralmente gratuita.

2.4. Após realizada a inscrição on-line, para o Sorteio ou para Teste ou Entrevista, o candidato deverá imprimir, em via única, o comprovante de inscrição que indicará a data, o horário e o local de sua realização.

2.5. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um único curso em um único turno: Matutino ou Vespertino.

2.5.1 Para a inscrição dos candidatos com deficiência visual será necessário o conhecimento da leitura/escrita em Braille, equivalente ao 3º ano do Ensino Fundamental.

2.6. Candidatos com deficiência terão direito a 20% (cinco por cento) das vagas ofertadas para entrevista/teste, no cômputo geral, neste Edital, desde que atingida a média mínima exigida para aprovação no curso pleiteado.

2.6.1 Candidatos com deficiência inscritos nas modalidades previstas para sorteio, terão direito a 20% (cinco por cento), do cômputo total da oferta desta modalidade, onde os candidatos terão um sorteio em separado dos demais.

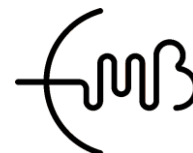
2.6.2. Serão destinados às vagas de pessoas com deficiência os cursos que oferecerem mais de 10 vagas (no turno desejado pelo candidato) definidas em seus itens específicos de oferta.

2.6.3. O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas de pessoas com deficiência ou na ampla concorrência.

2.7. O candidato com deficiência, caso necessite de condições específicas para realização da prova teórica e/ou da prova prática e/ou da entrevista, deverá requerê-las por escrito ao CEP-EMB (junto à secretaria do CEP-EMB), logo após o ato da inscrição, esclarecendo o tipo de necessidade a fim de que a Comissão adote as providências necessárias.

2.8. A Comissão Local do CEP-EMB avaliará se a deficiência do candidato não será impeditiva à sua matrícula, de acordo com o laudo médico apresentado em relação às especificidades e exigências físico-motoras exigidas para o aprendizado e desempenho do instrumento musical escolhido.

2.9. As vagas reservadas e não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos classificados constantes no Cadastro Reserva neste Processo Seletivo, conforme o item 4.5.1.



2.10. Para esclarecer dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-7688, na Secretaria Escolar do CEP-EMB ou por meio do link “atendimento à comunidade” no site: [www.emb.se.df.gov.br](http://www.emb.se.df.gov.br).

### 3. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO:

3.1. A HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato será realizada pela Secretaria do CEP-EMB, a partir das 14h do dia 11 de junho de 2019 às 16h do dia 20 de junho de 2019. Não é necessário o comparecimento do candidato no CEP – EMB nos dias acima citados. Após a verificação dos dados informados no ato da inscrição o resultado será afixado no quadro de avisos do CEP-EMB e disponibilizado no site [www.emb.se.df.gov.br](http://www.emb.se.df.gov.br), a partir das 10h do dia 20 de Junho de 2019.

3.2. A homologação da inscrição do candidato com deficiência ficará condicionada à apresentação de laudo médico, original e cópia, na Secretaria do CEP-EMB, no período de 11 de junho de 2019 a 20 de junho de 2019.

3.2.1. Os horários para apresentação do laudo serão até às 16h do dia 20 de junho de 2019, no seguinte período: 8h15 às 11h30, 14h15 às 16h.

3.3. A duplicidade de inscrição acarretará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

3.4. O candidato que não obtiver a homologação da sua inscrição estará eliminado deste Processo Seletivo.

3.5. Para efeito de participação no Processo Seletivo, não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso após a homologação.

### 4. DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO: DOS SORTEIOS, DOS TESTES ou ENTREVISTAS, DAS FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIO DOS TESTES ou ENTREVISTAS, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA (CR).

#### 4.1. DOS SORTEIOS:

4.1.1. Participarão do sorteio os candidatos que tiveram a inscrição homologada e divulgada conforme o item 3.

4.1.2. O sorteio é público, pelo número de inscrição e de maneira eletrônica, não sendo obrigatória a presença do candidato no CEP – EMB. Será possível acompanhar o sorteio acessando as páginas eletrônicas do CEP- Escola de Música de Brasília nas mídias sociais.

4.1.3. O Sorteio para os Cursos de Iniciação ao Instrumento Turma A (candidatos com idade mínima de 08 anos e máxima de 09 anos) será realizado no dia 25 de junho de 2019, no CEP-EMB, às 19h30 não sendo necessária a presença do candidato no CEP – Escola de Música de Brasília.

4.1.4. O Sorteio para os Cursos de Iniciação ao Instrumento Turma B (candidatos com idade mínima de 10 anos e máxima de 12 anos) será realizado no dia 25 de junho de 2019, no CEP-EMB, às 19h30 não sendo necessária a presença do candidato no CEP – Escola de Música de Brasília.

4.1.5. O Sorteio para os Cursos de Iniciação ao Instrumento Turma C (candidatos com idade mínima de 13 anos e máxima de 14 anos) será realizado no dia 25 de junho de 2019, no CEP-EMB, às 19h30 não sendo necessária a presença do candidato no CEP – Escola de Música de Brasília.

4.1.6. Nos casos em que o número de candidatos inscritos for inferior ou igual ao número de vagas ofertadas, não haverá necessidade de realizar o respectivo sorteio, sendo contemplados todos os inscritos para aquela área específica.

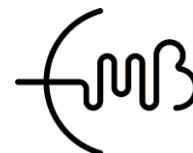
4.1.7. O CADASTRO RESERVA dos sorteios será constituído conforme o item 4.5.

#### 4.2 DOS TESTES:

4.2.1. O Teste, cujo caráter é eliminatório e classificatório, será constituído de Teste Prático (individual) e/ou entrevista conforme descrições no item 5 do edital.

4.2.2. As Bancas Examinadoras Locais para os Testes Práticos e/ou Entrevistas serão compostas por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado.

4.2.3. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas serão realizados no dia 03 de julho de 2019 nos horários descritos nas tabelas do item 5.



4.2.4. Somente participarão dos testes os candidatos que tiverem a inscrição homologada e divulgada conforme item 3.

4.2.5. É OBRIGATÓRIA a realização de todas as etapas do Processo Seletivo para os candidatos ao Teste. A NÃO EXECUÇÃO DE UMA DAS ETAPAS DO TESTE (PRÁTICA, ENTREVISTA) IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NESTE PROCESSO SELETIVO, MESMO ESTANDO O CANDIDATO APROVADO EM ALGUMA DAS ETAPAS.

4.2.6. O acesso dos responsáveis legais dos candidatos menores de idade aos locais das provas estará condicionado à apresentação de um dos documentos oficiais com foto, na forma da Lei nº 12.037/2009: **Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira dos respectivos Conselhos Profissionais**, além do comprovante de inscrição.

4.2.6.1. É de competência exclusiva do CEP-EMB a conferência da identificação do candidato a qualquer momento durante o processo seletivo.

4.2.7. **O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de um de seus responsáveis e apresentar um dos documentos elencados no item 4.2.7., ou a Certidão de Nascimento e o comprovante de inscrição.**

4.2.8 **O não comparecimento ou a falta da documentação exigida no dia do Teste implicará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo.**

4.2.9. O candidato ou seu responsável legal deverá assinar a lista de presença no local da prova.

4.2.10. Para os testes dos cursos de, Contrabaixo Acústico Erudito, Harpa, Percussão Erudita, Piano Erudito e Piano Popular, o CEP-EMB EMPRESTARÁ o instrumento (somente para o momento de realização da prova), devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

4.2.11. Para os Testes dos cursos de instrumentos não elencados no item 4.2.10., o CEP-EMB **NÃO EMPRESTARÁ** o instrumento, devendo o candidato trazê-lo com os acessórios e partituras.

4.2.12. A Entrevista terá como objetivo o levantamento de informações acerca do processo de formação e experiência musical pregressa do candidato (quando houver), assim como suas expectativas com relação ao curso pleiteado.

#### 4.3. DAS FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIOS DOS TESTES

4.3.1. Formas de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO no CEP-EMB, pela Banca Examinadora Local (4.2.2.), sendo em ETAPA ÚNICA.

4.3.1.1 A ETAPA ÚNICA consistirá de SORTEIO ou de TESTE e/ou ENTREVISTA, dependendo do curso pleiteado.

4.3.2. Os locais onde os testes serão realizados serão afixados no saguão de entrada do CEP-EMB a partir das 8h do mesmo dia do teste.

4.3.3. Os portões do CEP-EMB serão abertos no turno matutino às 8h15 e fechados às 9h e serão abertos no turno vespertino às 14h15 e fechados às 15h.

4.3.4. O candidato deverá retirar sua senha para acesso à Banca Examinadora Local, no CEP-EMB, para o teste prático e/ou entrevista, observando o turno escolhido no ato da inscrição: Matutino (8h15 às 9h), Vespertino (14h15 às 15h).

4.3.5. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas serão realizados no(s) turno(s) previsto(s) conforme as tabelas de cada curso ofertado neste Edital, nos seguintes horários: Matutino (9h às 12h), Vespertino (15h às 18h).

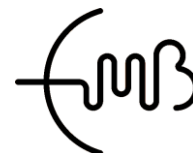
4.3.6. O não comparecimento do candidato no horário estipulado implicará a sua ELIMINAÇÃO do Processo Seletivo.

4.3.6.1. Não serão aceitas justificativas para atrasos e faltas às provas.

4.3.6.2. Não será permitido o acesso ao local da prova após seu início.

#### 4.4. DA CLASSIFICAÇÃO





4.4.1. Os candidatos serão CLASSIFICADOS, no curso pleiteado, de acordo com a sua nota final de aprovação em ordem DECRESCENTE.

4.4.1.1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL PARCIAL será divulgada em uma lista geral a ser fixada nas dependências do CEP-EMB e divulgada no site na data provável de 08 de julho de 2019, em que constarão os nomes de todos os candidatos classificados, em ordem decrescente em relação à nota final obtida.

4.4.1.2. O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA será divulgada em uma lista geral a ser fixada nas dependências do CEP-EMB e divulgada no site na data provável de 10 de julho de 2019, em que constarão os nomes de todos os candidatos classificados, em ordem decrescente em relação à nota final obtida.

#### 4.5. DO CADASTRO RESERVA (CR)

4.5.1. O Cadastro Reserva (CR) será composto pelos candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas por curso, na estrita ordem de classificação.

4.5.2. Para os candidatos sorteados nos cursos elencados nos itens 4.1.3. e 4.1.4., o número de vagas para o Cadastro Reserva será de no máximo 15 (quinze) vagas por turno.

4.5.3. Até o dia 23 de agosto de 2019, caso surjam vagas, serão chamados os candidatos do Cadastro Reserva na ordem de classificação, por meio do número de telefone fixo ou e-mail, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4.5.3.1. O Cadastro Reserva terá vigência, improrrogável, até 23 de agosto de 2019.

4.5.4. O CEP-EMB não se responsabilizará pela convocação do candidato constante no Cadastro Reserva que não tenha fornecido, no ato da inscrição, o número de telefone fixo e o e-mail.

4.5.4.1. É de responsabilidade do candidato, manter ativo o número de telefone e e-mail informado no ato da inscrição.

5. DOS CURSOS: Os cursos ofertados neste Edital são Cursos do Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infanto-juvenil, aprovado pelo CEP-EMB, CRE/PP e DIEP/SUBEB em 2018, constante e em conformidade com a portaria nº 30 de 31 de janeiro de 2019:

#### 5.1. CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO

5.1.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM CONTRABAIXO ACÚSTICO ERUDITO (TURMA C)

5.1.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.1.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo Acústico Erudito. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.1.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	13 anos a 14 anos
Vespertino	06 + CR	13 anos a 14 anos

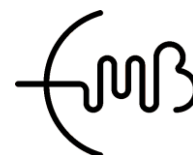
5.1.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

#### 5.2. CLARINETA

5.2.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM CLARINETA (TURMA A)

5.2.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.



5.2.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.2.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	08 + CR	De 08 a 09 anos

5.2.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

### 5.3. CLARINETA

5.3.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM CLARINETA (TURMA B)

5.3.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.3.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2019) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.3.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.3.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

### 5.4. CLARINETA

5.4.1 PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM CLARINETA

5.4.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

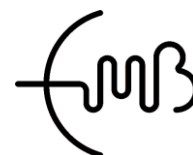
5.4.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de ter conhecimento musical prévio em Clarineta. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2019) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.4.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 anos a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 anos a 14 anos

5.4.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Teste prático individual e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Teste Prático de Clarineta e Entrevista (individual)	03/07/2019	9h	15h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão



5.4.6. Para a realização do teste prático, o candidato deverá trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.4.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Clarineta o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.4.8. Conteúdos do teste prático individual em Clarineta: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Clarineta). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica

5.4.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

## 5.5. FAGOTE

5.5.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM FAGOTE (TURMA C)

5.5.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.5.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Fagote. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.5.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	09 + CR	13 anos a 14 anos

5.5.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

## 5.6. FLAUTA DOCE

5.6.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM FLAUTA DOCE (TURMA B)

5.6.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.6.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.6.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.6.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

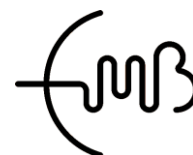
Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

## 5.7. FLAUTA DOCE

5.7.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA DOCE

5.7.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.7.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta doce. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.



#### 5.7.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.7.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Flauta Doce e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Etapa única: Teste Prático de Flauta Doce e Entrevista (individual)	03/07/2019	9h	15h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.7.6. Para a realização do teste prático de Flauta Doce, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.7.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Flauta Doce o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.7.8. Conteúdos do teste prático individual de Flauta Doce: 1) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar uma peça musical ou exercício, à escolha do candidato. 2) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.7.9. Entrevista com Banca Examinadora Local

#### 5.8. FLAUTA TRANSVERSAL

5.8.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA TRANSVERSAL

5.8.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.8.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Transversal. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.8.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

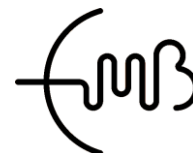
Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	04 + CR	de 12 a 14 anos

5.8.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Flauta Transversal e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Etapa única: Teste Prático de Flauta Transversal e Entrevista (individual)	03/07/2019	9h	15h	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão

5.8.6. Para a realização do teste prático de Flauta Transversal, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.





5.8.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Flauta Transversal o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.8.8. Conteúdos do teste prático individual de Flauta Transversal: 1) Tocar escalas nas tonalidades de Dó Maior e Sol Maior e suas respectivas menores. 2) Tocar Tema da 9ª Sinfonia de Beethoven. 3) Tocar “Asa Branca” – Luiz Gonzaga.

5.8.9. Entrevista com Banca Examinadora Local

## 5.9. GUITARRA

### 5.9.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM GUITARRA

5.9.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.9.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Guitarra. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.9.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	03 + CR	de 12 a 14 anos

5.9.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Guitarra e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Guitarra e Entrevista (individual)	03/07/2019	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.9.6. Para a realização do teste prático de Guitarra, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.9.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Guitarra o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.9.8. Conteúdos do teste prático individual em Guitarra: 1) Execução de ritmos de Baião, Rock e Pop. 2) Um tema à escolha do candidato. Uma música (melodia e acompanhamento) de livre escolha. 3) Acordes Maiores, menores e de sétima 7 (leitura de cifras). 4) Conhecimento de pelo menos um desenho da escala Pentatônica Maior ou menor em duas oitavas. 5) Execução de melodias simples e acompanhamento (Música de Roda ou Asa Branca de Luiz Gonzaga).

5.9.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

## 5.10. HARPA

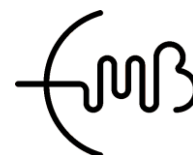
### 5.10.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM HARPA (TURMA A)

Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.10.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.10.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 08 a 09 anos
Vespertino	02 + CR	De 08 a 09 anos



5.10.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.11. HARPA

5.11.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM HARPA (TURMA B)

5.11.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.11.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.11.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.11.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.12. HARPA

5.12.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM HARPA (TURMA C)

5.12.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.12.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Harpa. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.12.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	13 anos a 14 anos
Vespertino	02 + CR	13 anos a 14 anos

5.12.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

5.13. HARPA

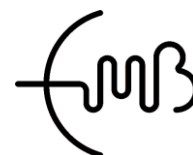
5.13.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM HARPA

5.13.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.13.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Harpa. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.13.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos



Vespertino	02 + CR	de 12 a 14 anos
------------	---------	-----------------

5.13.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Entrevista (individual)	03/07/2019	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h		

5.13.6. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Harpa o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

#### 5.14. OBOÉ

5.14.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM OBOÉ (TURMA B)

5.14.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.14.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.14.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.14.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

#### 5.15. OBOÉ

5.15.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM OBOÉ (TURMA C)

5.15.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.15.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Oboé. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.15.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	13 anos a 14 anos

5.15.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

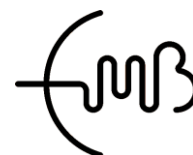
#### 5.16. OBOÉ

5.16.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM OBOÉ

5.16.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.16.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.16.4. Número de vagas por turno e público-alvo:



Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos

5.16.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) teste prático individual de Oboé e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Teste/Entrevista (individual)	03/07/2019	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.16.6. Para a realização do teste prático de Oboé, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Oboé), acessórios e partituras.

5.16.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infanto-juvenil - Básico Instrumental em Oboé o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.16.8. Conteúdos do teste prático individual de Oboé: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Oboé). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato. 3) Caso o candidato não seja musicalizado, será submetido a teste de imitação rítmica e melódica.

5.16.9 Entrevista com o Candidato.

#### 5.17. PECUSSÃO ERUDITA

5.17.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO ERUDITA (TURMA A)

5.17.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.17.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.17.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	De 8 a 9 anos

5.17.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

#### 5.18. PERCUSSÃO ERUDITA

5.18.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO ERUDITA (TURMA B)

5.18.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

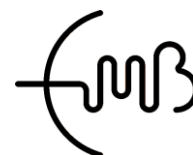
5.18.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.18.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.18.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília



## 5.19. PERCUSSÃO ERUDITA

### 5.19.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO ERUDITA (TURMA C)

5.19.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.19.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Percussão Erudita. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.19.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	13 anos a 14 anos

5.19.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

## 5.20. PIANO ERUDITO

### 5.20.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO ERUDITO

5.20.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.20.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Erudito. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.20.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.20.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Erudito e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Piano Erudito e Entrevista (individual)	03/07/2019	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h		

5.20.6. Para a realização do teste prático de Piano Erudito, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.20.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Piano Erudito o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

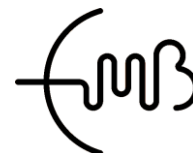
5.20.8. Conteúdos do teste prático individual de Piano Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato. 2) Leitura à primeira vista. 3) Duas peças a escolher entre: J. Bastien: Método Piano Básico nível 2; L. Fletcher: Piano Course, volume III; J. S. Bach: O Pequeno Livro de Ana Magdalena; J. Burgmuler: 25 Estudos, op.100.

5.20.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

## 5.21. PIANO POPULAR

### 5.21.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO POPULAR





5.21.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.21.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.21.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	04 + CR	de 12 a 14 anos

5.21.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Popular e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Piano Popular e Entrevista (individual)	03/07/2019	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.21.6. Para a realização do teste prático de Piano Popular, o CEP-EMB FORNECERÁ o instrumento, devendo o candidato trazer os acessórios e partituras.

5.21.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Piano Popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.21.8. Conteúdos do teste prático individual de Piano Popular: 1) Uma peça à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Asa Branca (Luiz Gonzaga), Gente Humilde (Garoto), Up Tune (Carl Strommen), A Big Blue Beat (Walter Noona e David Carr Glover) e WhentheSaints Go Marching In (da coletânea do método Think Jazz, de Bill Boyd). 2) Uma peça de livre escolha do candidato. 3) Leitura à primeira vista da notação tradicional e de melodia cifrada.

5.21.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

## 5.22. SAXOFONE

### 5.22.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM SAXOFONE

5.22.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.22.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Saxofone. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

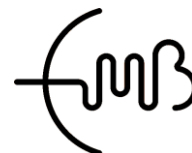
5.22.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos

5.22.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Saxofone e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Teste prático de Saxofone e Entrevista (individual)	03/07/2018	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h		

5.22.6. Para a realização do teste prático de Saxofone, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.



5.22.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Saxofone o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.22.8. Conteúdos do teste prático individual em Saxofone: 1) Escala de Dó Maior em duas oitavas. 2) Uma peça à escolha do candidato.

5.22.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

#### 5.23. VIOLINO

5.23.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLINO (TURMA B)

5.23.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.23.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.23.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	03 + CR	De 10 a 12 anos

5.23.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

#### 5.24. VIOLINO

5.24.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLINO (TURMA C)

5.24.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.24.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Violino. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.24.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	03 + CR	13 anos a 14 anos

5.24.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

#### 5.25. VIOLINO

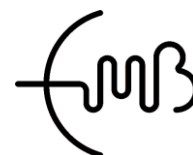
5.25.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLINO

5.25.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.25.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violino. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 12 anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.25.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
-------	---------------------	--------------



Matutino	06 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	03 + CR	de 12 a 14 anos

5.25.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violino e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Violino e Entrevista (individual)	03/07/2019	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		9h	15h		

5.25.6. Para a realização do teste prático de Violino, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.25.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Violino o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.25.8. Conteúdos do teste prático individual em Violino: 1) Escala de 2 oitavas com arpejo da tônica em qualquer tonalidade, ascendente e descendente, em 4 (quatro) tempos por nota, com metrônomo a 60 bpm. 2) Um música a escolha do candidato desde que utilize no mínimo 3 (três) cordas e os 4 (quatro) dedos da mão esquerda. 3) Leitura à primeira vista.

5.26.9. Entrevista com Banca Examinadora Local.

#### 5.26. VIOLA CLÁSSICA

5.26.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLA CLÁSSICA (TURMA A)

5.26.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.26.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.26.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	03 + CR	De 8 a 9 anos

5.26.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

#### 5.27. VIOLA CLÁSSICA

5.27.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLA CLÁSSICA (TURMA B)

5.27.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

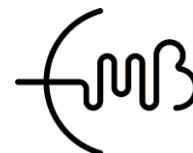
5.27.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.27.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	03 + CR	De 10 a 12 anos

5.27.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
--------------	------	-------	---------	-------



Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília
-----------------	------------	---------	-------	------------------------------

#### 5.28. VIOLA CLÁSSICA

##### 5.28.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA CLÁSSICA

Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.28.2. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Viola Clássica. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 12 anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.28.3. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	03 + CR	de 12 a 14 anos

5.28.4. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Viola Clássica e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Viola e Entrevista (individual)	03/07/2019	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.28.5. Para a realização do teste prático de Viola Clássica, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.28.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Viola Clássica o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.28.7. Conteúdos do teste prático individual em Viola Clássica: 1) Escala e arpejo em 1 oitava. 2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 10. 3) Leitura à primeira vista na primeira posição, utilizando as 4 cordas do instrumento.

#### 5.29. VIOLONCELO

##### 5.29.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM VIOLONCELO (TURMA A)

5.29.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

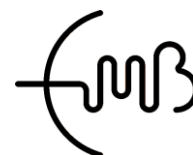
5.29.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.29.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	De 8 a 9 anos

5.29.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília



### 5.30. VIOLONCELO

#### 5.30.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLONCELO (TURMA B)

5.30.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.30.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.30.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	03 + CR	De 10 a 12 anos

5.30.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

### 5.31. VIOLONCELO

#### 5.31.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLONCELO (TURMA C)

5.31.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.31.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Violoncelo. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.31.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	09 + CR	13 anos a 14 anos

5.31.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/06/2019	Noturno	19h30	Escola de Música de Brasília

### 5.32. VIOLONCELO

#### 5.32.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLONCELO

Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.32.2. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violoncelo. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 12 anos e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

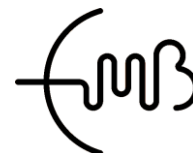
5.32.3. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	09 + CR	de 12 a 14 anos

5.32.4. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violoncelo e Entrevista com o candidato, perante Banca Examinadora Local, conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
--------------	------	-----------------	---------	-------





Etapa única: Teste Prático de Violoncelo e Entrevista (individual)	03/07/2019	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Ver Cartaz no Saguão
		15h		

5.32.5. Para a realização do teste prático de Violoncelo, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.32.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violoncelo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.32.7. Conteúdo do teste prático individual em Violoncelo: 1) Escala e arpejos em 2 oitavas. 2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 13. 3) Leitura à primeira vista na primeira posição, utilizando as 4 cordas do instrumento.

5.32.8. Entrevista com Banca Examinadora Local.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

### 6.1. Resultado do Sorteio:

6.1.1 O Resultado Final do Sorteio será afixado no quadro de avisos do CEP-EMB na data provável de 27 de junho de 2019, a partir das 15h e disponível no site: <http://www.emb.se.df.gov.br/>

### 6.2. Resultado do Teste:

6.2.1 O Resultado Oficial Preliminar dos Testes dos Cursos Básicos do Projeto Pedagógico Permanente da Musicalização Infantojuvenil, será afixado no quadro de avisos do CEP-EMB no dia 08 de julho de 2019 a partir das 15h.

6.2.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar do Processo Seletivo deverá preencher formulário próprio na Secretaria Escolar ou na Direção do CEP-EMB, nos dias 08 e 09 de julho de 2019, das 10h às 11h45 e das 14h15 às 17h.

6.2.3 O recurso interposto será julgado pela Comissão Local, especificada no item 1.1.

6.2.4 Recursos interpostos fora do prazo ou não fundamentados não serão analisados.

6.3. O Resultado Oficial Final do Processo Seletivo dos Cursos Básicos do Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infanto-juvenil em: Bandolim, Bateria, Clarineta, Contrabaixo Acústico Erudito, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão Erudita, Piano Erudito, Piano Popular, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Viola Caipira, Viola Clássica, Violino e Violoncelo serão afixados no quadro de avisos do CEP-EMB no dia 10 de julho de 2019, a partir das 14h.

6.4. Os critérios de desempate para os candidatos classificados após os testes serão: 1) O que tiver MENOR idade.

6.5. Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

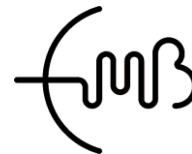
## 7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos selecionados, por meio do SORTEIO e do TESTE PRÁTICO e/ou ENTREVISTA, para os Cursos do Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil, serão realizadas nos dias 15 a 17 de julho de 2019 na Secretaria Escolar do CEP-EMB das 8h15 às 11h45 e das 14h15 às 17h.

7.2. É obrigatório o comparecimento do responsável à Secretaria Escolar para efetivar a matrícula no período estipulado no item 7.1.

7.2.1. O candidato que não comparecer será desclassificado, ficando a vaga à disposição do Cadastro Reserva.

7.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo pai ou responsável.



7.4. Ao pai ou responsável pelo candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula, pessoalmente, será permitido fazê-la por terceiros, mediante procuração específica e reconhecida em cartório.

7.5. É vedada a troca de turno e a troca de curso.

7.6. Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula: 1) Uma fotos 3x4. 2) Cópia da Carteira de Identidade, do Passaporte ou da Certidão de Nascimento. 3) Declaração de Escolaridade (para os estudantes que estejam cursando o Ensino Fundamental).

7.7. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação de toda a documentação exigida.

7.8. No ato da matrícula, o candidato selecionado ou seu responsável deverá preencher declaração responsabilizando-se pelas condições físicas necessárias à execução do instrumento musical do curso escolhido.

7.8.1. O CEP-EMB não se obriga a ofertar vaga em outro curso, caso o estudante venha a desistir do curso escolhido na sua inscrição, em decorrência de motivos pessoais, de doença, de trabalho e/ou de quaisquer inadequações físicas.

7.9. Não é permitido ao estudante ter mais de uma matrícula no CEP-EMB.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato está condicionada à aceitação das normas deste Edital.

8.2. O resultado deste Processo Seletivo será válido exclusivamente para o 2º semestre letivo de 2019.

8.3. A certificação dos cursos obedecerá aos critérios específicos relativos ao processo de avaliação da aprendizagem, definidos nos respectivos Planos de Cursos.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local do CEP-EMB, responsável pelo presente Processo Seletivo.

#### EQUIPE DE DIREÇÃO CEP/EMB